



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 29/2020 (CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA)

(CNPJ: 02.593.165/0001-40)

(PROCESSO SEI Nº 03480/2020)

A União, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05/06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG nº 6.997.231-x SSP/SP e CPF nº 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava do contrato, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº **03480/2020** e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste dos preços no percentual negociado de **10%**, com efeitos financeiros retroativos a 11 de maio de 2022.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor total estimado do Contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira desta Apostila **passa de R\$ 208.550,00 (duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)**, mensal, e de **5.005.200,00 (cinco milhões, cinco mil e duzentos reais)**, anual, **para R\$ 229.405,00 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinco reais)**, mensal, e **R\$ 5.505.720,00 (cinco milhões quinhentos e cinco mil, setecentos e vinte reais)**, anual, com efeitos financeiros retroativos a 11 de maio de 2022, conforme discriminado no Anexo deste instrumento.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este Termo de Apostilamento, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.40 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

Parágrafo único. A despesa com este apostilamento, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes das Cláusulas Primeira e Segunda.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 29/2020.

JOHANESS ECK

Diretor-Geral

ANEXO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO CONTRATO N. 29/2020, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – PROCESSO CONTRATANTE/SEI 03480/2020).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO (Cláusula 13 do Contrato 29/2020)

Vigente a partir de 11 de maio de 2022

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO				
Item	Produto/Serviço Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal
Subscrições				
1	Gartner Executive Programs Leader	3	R\$ 23.760,00	R\$ 71.280,00
2	Gartner Executive Programs Partner	6	R\$ 19.717,50	R\$ 118.305,00
3	Gartner Executive Programs Advisor	4	R\$ 9.955,00	R\$ 39.820,00
Total Mensal				R\$ 229.405,00
Total (24 meses)				R\$ 5.505.720,00

Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 04/10/2022, às 16:43, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1414306** e o código CRC **0B9D6091**.